



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT  
CNPJ: 04.252.523/0001-86

**INDICAÇÃO Nº 53/2026.**

**Autoria Vereador:** Luís Carlos Carvalho Silva.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que seja feito o serviço de cascalhamento nos pontos críticos da Linha G-8, com atenção especial aos primeiros 6 (seis) quilômetros da referida via rural.**

**JUSTIFICATIVA.**

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação se faz necessária em razão das precárias condições de trafegabilidade da Linha G-8, sobretudo nos primeiros quilômetros, onde se concentram diversos pontos críticos, agravados pelo período chuvoso. Tais condições têm dificultado o deslocamento de moradores, o escoamento da produção agrícola e o acesso de veículos essenciais, como transporte escolar e atendimentos de saúde.

O cascalhamento desses trechos é fundamental para garantir maior segurança, mobilidade e melhores condições de vida às famílias que dependem diretamente dessa via.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento deste importante demanda da comunidade.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 17 de abril  
2026.

**LUIS CARLOS CARVALHO SILVA.**  
Vereador – PP.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 552/2026  
Data: 17/04/2026 - Horário: 11:12  
Administrativo